

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 008/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante a Leiloeira Pública Oficial Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matrícula nº. 003/2005 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na Cidade de CRUZEIRO DO SUL - ACRE.

### 1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS

Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no anexo deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO).

### 2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia 07 de junho de 2017, a partir das 09h00min, nas dependências do TEATRO DOS NÁUAS, localizado na Rua Purus, 479, Bairro João Alves, Cruzeiro do Sul - AC.

### 2.1 A venda dos lotes obedecerá à seguinte ordem:

I. Dia 07/06/2017 do Lote 001 ao Lote 072

### 3.0 DA LEILOEIRA

3.1 Nome da Leiloeira: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ.

3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.

3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984.

### 4.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Pátio de Veículos Apreendidos da 1ª CIRETRAN – Cruzeiro do Sul, situado na Estrada AC-405, Estrada do Aeroporto, Km 01, Bairro Miritizal (ao lado da Farinhada Clube), CEP: 69.980-000. No período de **29/05/2017 a 02/06/2017**, de Segunda à Sexta-Feira no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min..

4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o **CADASTRAMENTO** do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, no local de visitação ou via internet, no site da Leiloeira Oficial [www.saleiloes.com.br](http://www.saleiloes.com.br), no período de **29/05/2017 a 02/06/2017**, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.

4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.

4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos objetos a serem leiloados, sendo vedados quaisquer procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.4 Será de inteira responsabilidade do arrematante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.5 Não será permitida visitação no dia de realização do Leilão.

### 5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

5.1 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.

5.2 Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.

### 6.0 DOS LANCES:

6.1 Os lances serão verbais a quem maior lance ofertar, conforme relação no anexo I, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VENCEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

6.1.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.1.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.

### 7.0 PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irrevogáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária da Leiloeira MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ agência 5790-8 C/C 150050-3, Banco do Brasil.

7.2 Os arrematantes terão até o dia **08 de junho de 2017** para comprovar o pagamento perante a leiloeira oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada no item 7.1.

7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.

7.3 A partir do dia **08/06/2017**, no horário **8h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min**, o arrematante poderá solicitar junto ao guichê da leiloeira, localizado na 1ª CIRETRAN – Cruzeiro do Sul, a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.

7.4 Haverá também a partir do dia **08/06/2017**, na 1ª CIRETRAN – Cruzeiro do Sul, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de **08h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:

- **Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;**
- **Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;**
- **Cópia do comprovante de endereço.**

7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.

7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão, observando-se os demais itens.

7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:

- **Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.**

- **3,4% de ICMS;**

- **IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;**

- **Remarcação de Chassi ou motor se houver; (R\$ 250,00);**

- **Taxa do Certificado de Segurança Veicular – CSV (R\$ 500,00)**

- **A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R\$ 93,29 e R\$46,99 respectivamente);**

- **Lacre de placa (R\$ 34,33).**

- **Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício.**

7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame, caso este queira.

7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.

7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.

7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.

7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2017.

7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.

#### 8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

8.1 No período de **08/06/2017 a 22/06/2017**, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Apreendidos, será realizado a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC, até o limite de seis meses a título de armazenagem, ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local, paga ou não a multa, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito a restituição dos valores pagos.

8.2 Será emitido pela Divisão de Veículos Apreendidos, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do **08/06/2017**, desde que apresentando os seguintes documentos:

- **Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pela Leiloeira Oficial;**

- **Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.**

#### 9.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:

9.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

9.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

9.3 Quaisquer conserto ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

9.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

9.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a leiloeira oficial quaisquer responsabilidades sobre tal procedimento.

#### 10.0 ADVERTÊNCIA

10.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

10.3 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

10.4 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.

10.5 A circulação dos veículos classificados como **CONSERVADO**, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

10.6 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do "leilão" para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar "algum bem" antes da realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.

10.7 Maiores informações e cópias de editais bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da leiloeira (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: [www.detrac.gov.br](http://www.detrac.gov.br) e [www.saleiloes.com.br](http://www.saleiloes.com.br)

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2017.

Ana Taís Nogueira Mello  
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC  
Presidente - Portaria nº 207/2016

**ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO 008/2017 – CRUZEIRO DO SUL – CONSERVADOS – DATA 07/06/2017 – 09h00min**

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda	Valor
001	GRF7622	AC	9BD146018V5968192	FIAT/UNO MILLE EX	1997	BRANCA	JC30E11139861	WALESON LIMA DA SILVA /BANCO ITAULEASING S/A	700,00
002	HWJ7636	AC	9BWCA05X02T151301	VW/GOL 16V POWER	2002	PRETA	AZP077039	FRANCISCO E C SOUZA/MARCOS VENICIUS SOUZA SANTOS /BANCO BRADESCO FINANC S A/FAZER CSV	1200,00
003	KDM6284	AC	9BWZZZ373WT062140	VW/GOL 16V	1998	VERMELHA	AFR056687	CLEOMILTON DE SOUZA LIMA /BANCO BRADESCO S/A	1500,00
004	MYB5717	AC	9BD15808814166305	FIAT/UNO MILLE SMART	2000	CINZA	6067985	ANTONIO UCHOA DE OLIVEIRA	2000,00
005	MZN2253	AC	9BD146097T5707012	FIAT/UNO MILLE EP	1996	AZUL	146A70114536277	CLEVERTON AUGOSTINHO /FAZER CSV	800,00
006	MZN3641	AC	9BD146000L3589853	FIAT/UNO S	1990	VERDE	-	MIQUEIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1000,00
007	MZO0688	AC	9C2JC250VVR128168	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	JC25E-V128168	AGNELSON DO NASCIMENTO SILVA	600,00
008	MZO1803	AC	9C2JC250VVR089041	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	-	JONAS RODRIGUES DE LIMA	600,00
009	MZO2548	AC	9C2JC250VVR107224	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERDE	JC25E-V107224	AMAURI MAIA BRAGA	600,00
010	MZO2942	AC	9C2JC2500YR091393	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	JC25E-Y091393	EVANDO EMIDIO DA SILVA	800,00
011	MZO3230	AC	9C2JC250VVR142364	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	-	MOSANIEL DA ROCHA LIMA	600,00
012	MZO3519	AC	9C2HA0700XR046566	HONDA/C100 BIZ	1999	PRETA	HA07E-X046566	JANETH MILAGRO SILVA PUGA /FABRICIO DO NASCIMENTO FONSECA	600,00
013	MZO3637	AC	9C2HA07105R037797	HONDA/C100 BIZ ES	2005	VERMELHA	HA07E15037797	PEDRO DA C GADELHA/NILO MARQUES REBOUCAS /COMETA ACRE MOTOS LTDA	900,00
014	MZO3651	AC	9C2HA050WWR020995	HONDA/C100 DREAM	1998	AZUL	HA05E-W020995	SANDRO SILVA DO NASCIMENTO	600,00
015	MZO4473	AC	9C2MC35004R013057	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	BRANCA	MC35E-4013057	MARIA DUCEILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	700,00
016	MZO4539	AC	9C2JC30101R239192	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	JC30E11239192	MANOEL DE LIMA BARBOSA	1000,00
017	MZO5150	AC	9C2JC2500YR034579	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	JC25E-Y034579	JOSE EUGENIO MOREIRA	800,00
018	MZO6001	AC	9C2JD20205R002875	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	AZUL	JC30E95002875	MARCOS GOMES DO NASCIMENTO	1400,00
019	MZO6366	AC	9C2JC30707R161676	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	JC30E77161676	JOSE CLEBERSON ARAUJO DA CONCEICAO	800,00
020	MZO6838	AC	9C2KC08305R005742	HONDA/CG 150 JOB	2005	VERMELHA	KC08E35005742	ERENILSON PEREIRA DA SILVA	800,00
021	MZO6906	AC	9C2KD02304R006968	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004	VERMELHA	KD02E34006968	MARCIO TELES DE SOUZA	1600,00
022	MZO6932	AC	9C6KE120090014966	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	AZUL	E3C8E-014902	AGEU MARCUS SOUZA DE OLIVEIRA /ITALO DA SILVA LIMA	900,00
023	MZO7054	AC	9C2JA04207R038577	HONDA/BIZ 125 ES	2007	AZUL	JA04E27038577	IRACEMA FATIMA DE MOURA SOUZA	1000,00
024	MZO7116	AC	9C2JC30103R166001	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERMELHA	JC30E13166001	FRANCISCO EDIMILSON DA SILVA /REMARCAR CHASSI	600,00

025	MZO7193	AC	94J1XFBG88M075968	SUNDOWN/WEB 100	2008	PRATA	JBG8100402	RONALDE CRISTIANO LIMA VALENTE	600,00
026	MZO7595	AC	9C6KE092060022477	YAMAHA/YBR 125K	2006	BRANCA	E382E-022311	ANTONIO MOISES DE SOUZA	800,00
027	MZO7614	AC	9C2KC08108R160890	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	KC08E18160890	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA ROCHA	900,00
028	MZO7740	AC	9C2JC30101R302906	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRETA	JC30E11302906	ADAIAS SOUZA DE OLIVEIRA	1000,00
029	MZO8010	AC	9C2JC30102R110093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	CINZA	JC30E12110093	CLEITON MOURA SOUZA /JOSIANO DE SOUZA SILVA	1000,00
030	MZO8111	AC	9C2JA04208R029417	HONDA/BIZ 125 ES	2007	VERMELHA	JA04E28029417	FRANCISCO NAUSEAM GOLVEIA DA SILVA /MARIA ELIDA DOS REIS DE AMORIM	1000,00
031	MZO8380	AC	9C2JC30201R100142	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	PRATA	JC30E21100142	AILSON MEDEIROS DE SOUZA	1000,00
032	MZO8430	AC	9C2JC30203R006030	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	VERMELHA	JC30E23006030	JOSE FRANCISCO DA SILVA PLACIDO	1100,00
033	MZO8434	AC	9C6KG017080076133	YAMAHA/FAZER YS250	2008	VERMELHA	G347E-080832	MARIA JOSE DA COSTA	1800,00
034	MZO8465	AC	9C2KC08106R871297	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	KC08E16871297	NELSON VARELA DE A FILHO /CONS.NAC.HONDA LTDA	800,00
035	MZO9003	AC	9C6KG017060013355	YAMAHA/FAZER YS250	2006	BRANCA	G347E-013654	ANDERSON ALVES DE SOUZA	1600,00
036	MZO9004	AC	9C2JC30103R190102	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE	JC30E13190102	EDVALDO VILANOVA PEQUENO	1100,00
037	MZO9301	AC	9C2KC08606R807241	HONDA/CG 150 SPORT	2006	VERMELHA	KC08E66807241	MEIRIANE DE NEGREIROS SILVA	1300,00
038	MZO9707	AC	9C2MC35006R026880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	PRATA	MC35E-6026880	RUSLAN DOS REIS SENA	900,00
039	MZO9821	AC	9C2KC08505R023766	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	KC08E55023766	ROBSON SILVA CORREIA	700,00
040	MZP1464	AC	9BWZZZ30ZRP248391	VW/VOYAGE CL	1994	CINZA	-	F S PINTRO SOSTER ME /BANCO BRADESCO S/A	900,00
041	MZP5192	AC	9BWZZZ373XT029169	VW/GOL CL 1.6 MI	1998	VERDE	UNF066571	MARCONDSON DAMASCENO DOS SANTOS	1500,00
042	MZQ1623	AC	9C2KC08608R011071	HONDA/CG 150 SPORT	2008	VERMELHA	KC08E68011071	NATERCIA REBOUCAS MACHADO DA ROCHA	1500,00
043	MZQ2834	AC	9C2KC1550AR100456	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	CINZA	KC15E5A100456	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1600,00
044	MZQ9600	AC	9BWZZZ377TT218591	VW/GOL I	1996	CINZA	362628	MARIA LUZIA DA SILVA SOUZA /BV FINANCEIRA S/A	1100,00
045	MZT0436	AC	9C2JC41209R072901	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E29072901	JULIA GRACIELE ALVES FERREIRA	900,00
046	MZT5335	AC	9BWCA05W68P130624	VW/GOL 1.0	2008	VERMELHA	BNW440048	JEAN CARLO LIMA M DE OLIVEIRA /BANCO VOLKSWAGEN S/A	2000,00
047	MZU0427	AC	9BGRY48908G130123	GM/CELTA 4P SUPER	2007	PRETA	Q40013809	MARIA SARA PEDROZA DE SOUZA /BANCO DO BRASIL S/A/FAZER CSV	1800,00
048	MZU1128	AC	9C2HA0710YR232993	HONDA/C100 BIZ ES	2000	PRETA	HA07E-Y232993	OZANIR BARBOSA GASPAR	700,00
049	MZU8389	AC	9C6KE092070070886	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	E382E-070032	JARMESON DE ANDRADE NOBRE	800,00

050	MZX8324	AC	9C6KE1250A0015780	YAMAHA/XTZ 125E	2010	AZUL	E3D2E-019641	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1400,00
051	MZY3546	AC	9BM6953016B476327	M.BENZ/L 1620	2006	BRANCA	377983U0678043	JOSE RAMOS MACIEL /BANCO BRADESCO S/A	30000,00
052	MZY6867	AC	9C2JC30708R683990	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78683990	RONALDO ARAUJO FONSECA	800,00
053	MZZ3792	AC	9C6KE093080035844	YAMAHA/XTZ 125E	2008	AZUL	E385E-038275	JARISON LIMA DE SOUZA	1200,00
054	MZZ7347	AC	9C2JC30708R040545	HONDA/CG 125 FAN	2007	CINZA	JC30E78040545	RENATA BARBOSA DA SILVA	800,00
055	NAB8010	AC	9C6KE121090008978	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	VERMELHA	E3C9E-009007	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	800,00
056	NAC0469	AC	9C6KE122090061236	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	AZUL	E3D1E-061336	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	900,00
057	NAC3924	AC	9C6KE1500C0055077	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	VERMELHA	E3G7E-055093	IGOR THARLES DOS SANTOS ROCHA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1300,00
058	NAC5862	AC	9C2NC4310BR026361	HONDA/CB 300R	2011	VERMELHA	NC43E1B026361	ELINALDO SOUZA DE OLIVEIRA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	2600,00
059	NAC6112	AC	9BWAA05W1BP101918	VW/GOL 1.0 GIV	2011	PRETA	CCP266039	MARIA ILMA GOMES DA FROTA /BV FINANCEIRA S/A	5000,00
060	NAD0197	AC	9C2NC4310AR073789	HONDA/CB 300R	2010	PRATA	NC43E1A073789	SANTA GALVAO DE SOUZA /BANCO PANAMERICANO S/A	2400,00
061	NAD7132	AC	93FWNBAABBM004339	KASINSKI/WIN 110 60	2011	PRETA	9AAAB004390	RUBILENE MAIA DE MELO PESSOA /KASINSKI ADM CONS S/C LTDA	800,00
062	NAE4755	AC	9C6KE1250E0035408	YAMAHA/XTZ 125E	2013	AZUL	E3D2E-047302	DINA DE CASTRO FERREIRA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1700,00
063	NAF1827	AC	9C2JC4120BR730717	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	VERMELHA	JC41E2B730717	FABIO DA COSTA DIAS /EVANDRO SILVA DE MORAES	1000,00
064	NAF4498	AC	9C2KC1670BR572213	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	PRETA	KC16E7B572213	WAGNER TEODORO DE SOUZA ME	1700,00
065	NAG5952	AC	9C2KC1650CR509481	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	PRETA	KC16E5C509481	EMANUEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA /ADM CONSORCIO NAC GAZIN LTDA	1600,00
066	NBC2403	AC	9BWZZZ373WP579302	VW/GOL 16V	1998	AZUL	AFR106934	EDSON FIRMINO DE PAULA	1500,00
067	NCR6870	AC	9C2HA07103R011308	HONDA/C100 BIZ ES	2002	PRETA	HA07E13011308	JANERLENE CARVALHO RODRIGUES	700,00
068	NXR5149	AC	9C6KE1550C0012503	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012	VERMELHA	E3F6E-034504	JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES /BANCO YAMAHA MOTOR BRASIL S/A	900,00
069	NXS3010	AC	9C2JC4120DR521191	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	VERMELHA	JC41E2D521191	ERIC GLEIK CANDIDO DE JESUS /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1200,00
070	NXS4412	AC	9C2JC4830DR021511	HONDA/BIZ 125 EX	2013	VERMELHA	JC48E3D021511	ELSON AMORIN DOS SANTOS /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1800,00
071	NXS6501	AC	9C6KG0660E0011721	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013	PRETA	G3B9E-017431	FLAMARION MAPPES DE OLIVEIRA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	2400,00
072	NXS8562	AC	9C2HC1420DR030907	HONDA/BIZ 100 ES	2013	PRETA	HC14E2D030907	JOELSON SOUZA DOS SANTOS /BANCO HONDA S/A	1500,00

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2017.

Ana Taís Nogueira Mello  
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC  
Presidente - Portaria nº 207/2016